



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.328/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e de Programação do Município de Cachoeirinha- PE o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente na data de 10 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 015/2020, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Conselheiro Tutelar” no Município de Cachoeirinha, a ser comemorado anualmente na data de 10 de novembro, que passará a constar no calendário Oficial de Eventos e de Programação do Município.

Art. 2º - Na semana que inclui o dia 10 de novembro as escolas municipais ficam obrigadas a difundir informações da importância do Conselho Tutelar e dos Conselheiros.

Art. 3º - A programação do evento será coordenada e organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pela Coordenação dos Conselheiros Tutelares do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluirá em seu Calendário Oficial de Eventos a respectiva alusão à data como forma de reconhecimento aos Conselheiros Tutelares do Município.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -